

RESOLUÇÃO Nº. 458, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

***Autoriza a entrega de cestas natalinas
aos Servidores da Câmara Municipal.***

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

A Câmara aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara autorizada a adquirir e entregar a cada servidor da Câmara uma Cesta de Natal.

Art. 2º A despesa com a aquisição das cestas ocorrerá à conta da dotação: “01.031.0001.4271.3.3.3.90.30.00-D0060- Manutenção das atividades com a aquisição de cestas natalinas”, do orçamento vigente da Câmara, aprovado pela Lei nº. 2.264 de 20 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 03 de dezembro de 2015.

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

WALTER DOS SANTOS
Secretário